5 MAI. 1946

182.(41)

A. M. E. DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
10 MAI 1946
Nº 6967

SD/B

A Secretaria da Presidência da República cumprimenta a Secretaria de Estado das Relações Exteriores e tem a honra de acusar o recebimento do bilhete verbal nº SD/B/21/428(41), de 4 do corrente, com o qual remeteu um exemplar do livro da autoria do Doutor David Speroni, intitulado "La confraternidad argentino-brasileño es inviolable", oferecido ao Senhor Presidente da República.

Roga o especial favor a essa Secretaria de Estado agradecer ao autor o gentil oferecimento, que foi por Sua Excelência muito apreciado.

Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1946.